



## **JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP**

### **SÚMULA Nº 07/88**

*(Com nova redação aprovada em Sessão Plenária de 30/04/2021)*

Trata da hipótese da elaboração de auto de infração de forma continuada.

- I. Na hipótese de lavratura de diversos autos de infração, de forma continuada, em um único dia, tendo como fato gerador a mesma infração, praticado em um mesmo local de determinado logradouro e pelo mesmo infrator, será considerado apenas o primeiro auto lavrado, cancelando-se os demais;
- II. Para os efeitos desta Súmula, serão considerados a Inscrição do Imóvel ou o numeral da propriedade utilizada como referência para a lavratura do auto de infração, para a definição do local de determinado logradouro onde está sendo cometida a infração.